



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
DIRETORIA-PRESIDÊNCIA - EPTC
ATESTADO

Em atenção ao disposto no Despacho PLC-PGM 17804797, vimos por meio deste, em complementação à informação GS-SMMU 17792609, atestar que a entidade que detém a exclusividade da comercialização e confecção dos cartões TRI de Vale-Transporte no sistema de transporte coletivo de Porto Alegre é a Associação dos Transportadores de Passageiros - ATP.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Ramires, Diretor-Presidente**, em 01/04/2022, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adão de Castro Júnior, Secretário(a) Municipal**, em 01/04/2022, às 16:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18020425** e o código CRC **4B732194**.